

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 251 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 010/2025 Ata de Registro de preço 013/2026).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, Bairro Industrial,, CEP: 96.880-000, Vera Cruz – RS, Fone: (51) 3740-1450 e 0800-541-2828, E- mail: [licita4@mcwdistribuidora.com.br](mailto:licita4@mcwdistribuidora.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, legalmente representada por **MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 018.759.410-45 e portador do RG nº 5087066691, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 251 SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG**, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 013/2026, firmada em 05 de janeiro de 2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2026.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente do CISVALE

**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Diogo Durigon**  
Assessor Jurídico